

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2025 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO, DE 15/11/2024.

O Instituto Prevent Senior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital nº Nº. **01/2025**, de **15/11/2024**, que dispõe sobre **Programas de Residência Médica com Acesso Direto**, conforme especificado abaixo:

Inclui-se o item (1. Vagas Ofertadas) nos seguintes termos:

1.

Programa de Residência em:	Duração do PRM	Vagas Totais	Reserva de Vagas	Vagas para Candidatos PCD (Pessoa com Deficiência)	Vagas para Candidatos Pretos ou Pardos	Vagas de Ampla Concorrência
Anestesiologia	3 anos	2	0	0	0	1
Cirurgia Geral	3 anos	3	1*	0	1	1
Clínica Médica	2 anos	5	0	1	1	3
Medicina Esportiva	3 anos	1	0	0	0	1
Medicina Intensiva	3 anos	3	0	0	1	2
Oftalmologia	3 anos	2	0	0	0	2
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	8	0	1	1	6

*Vaga reservada conforme Resolução nº 4, de 30 de setembro de 2011. Haverá disponibilidade de duas vagas para este Programa.

Inclui-se o item (1.1.1) nos seguintes termos:

1.1.1 As inscrições para os Programas de Residência Médica terão início no dia **15/11/2024**, a partir das **08:00h**, e encerramento no dia **13/01/2025 às 23:59h**, horário de Brasília/DF. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo link https://www.sympla.com.br/processo-seletivo---programas-de-residencia-medica---instituto-prevent-senior-ips---ingresso-2025_2724505. Para todo e qualquer efeito, a inscrição do candidato indica de forma expressa a aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato declara total conhecimento.

Inclui-se o item (2.2.6) nos seguintes termos:

2.2.6 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa no valor de **R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) + taxa (R\$ 69,00)**, e deverá ser pago até o dia **13/01/2025 às 23:59h**, conforme instruções da cláusula abaixo. A inscrição será concluída mediante o recebimento da taxa de inscrição e preenchimento das informações solicitadas.

Inclui-se o item (3.2.2) nos seguintes termos:

3.2.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30% (trinta por cento), desde que seja respeitado 3 (três) vezes o número de vagas, considerando a seguinte equação: Quantidade de Vagas x 3 = No de candidatos classificados.

Inclui-se o item (9.2) nos seguintes termos:

9.2 Procedimentos para Candidatos Convocados pela Organização Militar das Forças Armadas

- **Matrícula Inicial:**
O candidato convocado deve realizar a matrícula inicial no período especificado no edital de 2025 para garantir sua vaga no próximo período da Residência Médica.
- **Documentação Necessária:**
Em até 10 dias após o recebimento da convocação, o candidato ou seu procurador deve entregar à COREME uma cópia legível do documento de designação das Forças Armadas que comprove a convocação. Esta entrega pode ser feita pessoalmente ou por procurador.
- **Trancamento de Matrícula:**
No ato da matrícula inicial, o candidato deve preencher e entregar o requerimento de trancamento de matrícula por um ano, adiando o início das atividades da Residência Médica para 2026.
- **Validação da Matrícula para 2026:**
Para validar a matrícula no ano de 2026, é obrigatória a apresentação de um novo documento comprobatório do término do serviço militar obrigatório, conforme as orientações da COREME.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.



Comissão de Residência Médica Instituto Prevent Senior
Prof. Dr. Fernando Teiichi Costa Maluhy Oikawa
Coordenador de Ensino Médico
Instituto Prevent